



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2026

ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO, CAPTAÇÃO E EXIBIÇÃO DE IMAGENS AO VIVO DOS SHOWS DOS FESTEJOS CARNAVALESCOS "VÁRZEA FOLIA 2026", COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EQUIPE TÉCNICA E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS, PARA EXIBIÇÃO EM TELÕES DO PALCO PRINCIPAL E PONTOS DE APOIO, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO VÁRZEA DO POÇO/BA.
CONTRATADO:	MASCATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF:	27.301.895/0001-50

VÁRZEA DO POÇO – BAHIA
FEVEREIRO DE 2026



Várzea da Poço/BA, 26 de janeiro de 2026.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARA: GABINETE DO PREFEITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Senhor Prefeito,

Solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura do processo para a Prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos "Várzea Folia 2026", com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo.

Justifica-se a presente solicitação, tendo por finalidade assegurar a adequada cobertura audiovisual dos festejos carnavalescos "Várzea Folia 2026", promovendo maior visibilidade, organização e qualidade na apresentação dos shows realizados durante o evento.

A contratação mostra-se necessária para garantir a captação, transmissão e exibição de imagens ao vivo, com utilização de equipamentos e equipe técnica especializada, possibilitando melhor experiência ao público presente por meio de exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, além de contribuir para a valorização cultural das apresentações e eficiência na execução das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea do Poço/BA.

Atenciosamente,

Iago Da Cruz Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

A Prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos "Várzea Folia 2026", com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea do Poço/BA, conforme Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação, tendo por finalidade assegurar a adequada cobertura audiovisual dos festejos carnavalescos "Várzea Folia 2026", promovendo maior visibilidade, organização e qualidade na apresentação dos shows realizados durante o evento.

A contratação mostra-se necessária para garantir a captação, transmissão e exibição de imagens ao vivo, com utilização de equipamentos e equipe técnica especializada, possibilitando melhor experiência ao público presente por meio de exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, além de contribuir para a valorização cultural das apresentações e eficiência na execução das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea do Poço/BA.

Se justifica para os devidos fins, entendendo-se como serviços imprescindível para o andamento das atividades de órgãos setoriais e funcionais deste município.

Para os serviços deste objeto serão observados os preceitos de direito público e em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as legislações aplicáveis na modalidade escolhida para licitação.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. O prazo para o fornecimento será de 60 (sessenta) dias, onde deverá ser realizada de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, situada na Rua Durval Gama, Centro, Várzea do Poço – Ba, em horário comercial.

2.2. O fornecimento constante nesse termo de referência será de forma parcelada de acordo com a medição e contada a partir da emissão da ordem de fornecimento.

2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3. ESPECIFICAÇÃO / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos "Várzea Folia 2026", com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio.	DIÁRIAS	3

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 4.1.1. Efetuar a entrega/prestação dos itens/serviços dentro do prazo estipulado nesse Termo Referencial;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.3. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência;
- 4.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 4.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo Referencial e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 5.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1 – A entrega dos serviços será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade do município.
- 6.2 - A vigência será de acordo ao prazo estabelecido no Termo Referencial.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- b) Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para



pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

d) Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;

e) Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

f) As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

8. ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O acompanhamento do contrato será exercido por um representante do Município de Várzea do Poço, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência ao Prefeito e/ou a Secretário responsável, conforme Art. 117 da Lei 14.133/2021. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme artigo 120 da Lei 14.133/2021.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

I. A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço reserva-se o direito de impugnar os itens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações;

II. Os produtos/serviços cotados deverão atender as especificações constantes na planilha;

III. A entrega deverá seguir o cronograma e o local indicado na ordem de fornecimento e o pagamento será conforme a quantidade entregue constante em cada nota fiscal emitida a este município;

IV. Serão recusados os produtos/serviços que não atenderem as especificações constantes neste Termo Referencial e/ou que não esteja adequado para o consumo, devendo a licitante contratada substituir imediatamente o recusado;

Várzea do Poço, Bahia, 26 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Íago Da Cruz Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



À Comissão Permanente de Licitações (CPL)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO, CAPTAÇÃO E EXIBIÇÃO DE IMAGENS AO VIVO DOS SHOWS DOS FESTEJOS CARNAVALESCOS “VÁRZEA FOLIA 2026”, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EQUIPE TÉCNICA E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS, PARA EXIBIÇÃO EM TELÕES DO PALCO PRINCIPAL E PONTOS DE APOIO, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO VÁRZEA DO POÇO/BA.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Em resposta ao ofício expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no dia 26 de janeiro de 2026, solicitando a Prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos “Várzea Folia 2026”, com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea do Poço/BA, autorizo abertura de processo administrativo e encaminhamento ao Departamento de Compras para demais providências administrativas.

Várzea do Poço, Bahia, 26 de janeiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal

EVERSON MARCOS MATT
PREFEITO



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos "Várzea Folia 2026", com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea do Poço/BA, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

1. PESSOA JURÍDICA

1.1. Para comprovação de Regularidade jurídica:

- 1.1.1. Atos Constitutivos (estatuto ou contrato social) devidamente registrado, acompanhado das respectivas alterações ou documentos de eleição de seus administradores.
- 1.1.2. Cópia do RG ou equivalente e CPF de todos os dirigentes ou representante legal.

1.2. Para comprovação de Regularidade Fiscal:

- 1.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).
- 1.2.2. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 1.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão expedida pelo Município do domicílio ou sede da proponente, na forma da Lei.
- 1.2.4. Certificado de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 1.2.5. Certidão de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 1.2.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Várzea do Poço, Bahia, 29 de janeiro de 2026.

GIRLIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 0188/2025

Departamento de Compras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço – Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:41
Acesse em: <https://e-cm.ba.gov.br/epdp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ea3355f-67a9-414f-bc9c-621d339506fc

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:	PAGAMENTO:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos "Várzea Folia 2026", com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio.	DIÁRIAS	3	R\$	R\$
VALOR GLOBAL:				R\$	

Declaro que o presente orçamento foi elaborado considerando as condições e requisitos constantes no PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS encaminhada pela Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.

Local e data: _____

Dados da empresa e Assinatura do Representante Legal



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos “Várzea Folia 2026”, com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea do Poço/BA.

PARTICIPANTES:

a) **MASCATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

b) **ZYC ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

c) **MEGATRON EVENTOS**

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Várzea do Poço - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

GIRLIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 0188/2025

Departamento de Compras



Várzea do Poço, Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Ao Setor de Contabilidade

Nesta

Senhor,

Vimos por meio deste, em observância ao art. 72, IV da Lei 14.133/21, solicitarmos demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, bem com sua reserva orçamentária a fim de atendermos a demanda, visando a prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos "Várzea Folia 2026", com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea do Poço/BA, conforme Processo Administrativo em anexo.

Certo do atendimento, solicito que após análise, encaminhe ao setor competente conforme fluxo de despesa.

Atenciosamente,

Iago Da Cruz Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



Várzea do Poço, Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

À

Comissão de Contratação

Assunto: Encaminhamento do Processo Administrativo.

Prezados,

Na forma solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a respeito da existência de dotação orçamentária para a prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos “Várzea Folia 2026”, com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea do Poço/BA, tenho a informar que:

a) A previsão orçamentária para o valor estimado da contratação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Várzea do Poço.

Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Unidade: Fundo Municipal de Cultura.

Atividade:

2.020 - Manutenção das Festas Culturais, Cívicas e Religiosas.

2.021 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Lazer.

2.047 - Manutenção das Atividades Culturais e Turísticas.

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.500.0000.

Atenciosamente,

Departamento Contábil



Várzea do Poço, Bahia, 05 de fevereiro de 2026.

Da: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica / Assessoria Jurídica

Assunto: Prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos “Várzea Folia 2026”, com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea do Poço/BA.

Processo Administrativo: 060/2026

Em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, precisamente em seu artigo 72, requiero que seja examinada a solicitação para a prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos “Várzea Folia 2026”, com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, uma vez que o valor a ser contratado está abaixo do previsto no inciso II do artigo 75 da lei mencionada.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a solicitação de despesa da Unidade requisitante, pesquisa de preço, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação, favor encaminhar parecer jurídico adepto para que a autoridade competente homologue a contratação e proceda com a devida publicidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Manoel Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação



MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO Nº XXX/2026

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem o
MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO e a Empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 13.913.389/0001-08, com sede na Rua Durval Gama 414 – Centro, Várzea do Poço - Cep 44715-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Everson Marcos Matt, inscrito no CPF: 906.056.592-49, residente na Fazenda Várzea da Pedra, Zona Rural, CEP: 44.715-000, Várzea do Poço, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica/Física de Direito Privado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF ou CPF sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede/domiciliado no(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, na cidade de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** / Estado **XXXXXX**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **XXX/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº **XXX/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **XX/XX/2026** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **XXXXXX (XXXXXXXXXX)**;

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irreajustáveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação;

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº **xxxxxxxxxx**, sediada na **xxxxxxxxxx**, nº **xxx**, neste Município;

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: XXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXX, Órgão XXXXXXXXXXX - Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXX, Projeto/Atividade XXXXXXXXXXX, Valor R\$ XXXXXXXXXXX, Fonte de Recurso - XXXXXXXXXXX, Elemento de Despesa XXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXX, conforme disposto legal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;
- b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;



9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro do município de Várzea do Poço, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Várzea do Poço, Bahia, XX de XXXXXXXX de 2026.

Prefeitura Municipal de Várzea do Poço
Everson Marcos Matt
CONTRATANTE

Empresa/Prestador de Serviços
REPRESENTANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



PARECER JURÍDICO

Processo: 060/2026

Dispensa de Licitação: 026/2026

Objeto: Prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos “Várzea Folia 2026”, com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea do Poço/BA.

Em atenção à solicitação da Comissão de Contratação, no sentido de emissão de Parecer Técnico Jurídico a respeito dos serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos “Várzea Folia 2026”, com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, por meio de Dispensa de Licitação.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com obediência ao preceito legal do art. 72, III, da Lei 14.133/21.

Pretende o órgão requerente, os serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos “Várzea Folia 2026”, com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, atendendo assim toda a demanda interessada.

Inicialmente cumpre registrar que a realização da licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

É dever de ofício advertir a autoridade competente acerca da cautela a ser adotada sempre que surgir a possibilidade de optar pela contratação direta, pois a Lei de Licitações aponta como ilícito penal dispensar licitações fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

A dispensa de licitação, no presente caso, foi fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133, nova Lei de licitações, que assim dispôs:

Art. 75

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras

O valor do objeto, na presente contratação, está estimado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), neste sentido, constata-se que o valor do objeto está dentro dos limites impostos pela legislação pertinente.



Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos itens a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso ao Município de Várzea do Poço, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação. No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento ao interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Várzea do Poço/BA, 05 de fevereiro de 2026.

TÉRCIO DE MATOS OLIVEIRA

OAB/BA 19934



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 026/2026

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:

Em razão montante exíguo dos serviços e/ou fornecimento de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), abaixo de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a prestadora de serviços, a pessoa jurídica **MASCATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 27.301.895/0001-50, apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

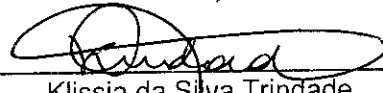
Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

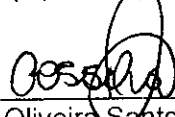
PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei 14.133/2021, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Várzea do Poço, Bahia, 05 de fevereiro de 2026.


Manoel Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação


Klissia da Silva Trindade
Equipe de Apoio


Girliam Oliveira Santos Silva
Equipe de Apoio



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos "Várzea Folia 2026", com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea do Poço/BA.

Contratado: MASCATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA,
CNPJ/CPF sob o nº 27.301.895/0001-50.

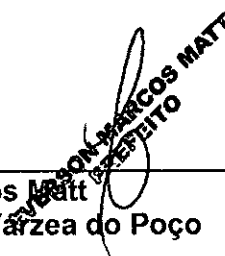
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea do Poço - Bahia, 05 de fevereiro de 2026.



Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal de Várzea do Poço



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2026 - Pag.2 - Ano XIV - Nº



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos "Várzea Folia 2026", com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea do Poço/BA.

Contratado: MASCATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA,
CNPJ/CPF sob o nº 27.301.895/0001-50.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea do Poço - Bahia, 05 de fevereiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal de Várzea do Poço

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO - ESTADO DA BAHIA
Rua Durval Gama 414 - Centro, Várzea do Poço - Ba - Cep 44715-000 - CNPJ nº 13.913.389/0001-08





TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 060/2026

Dispensa de Licitação Nº. 026/2026.

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, em favor da pessoa jurídica MASCATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 27.301.895/0001-50, no valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais) nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 05 de fevereiro de 2026.


Iago da Cruz Santos
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Lazer



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

Processo Administrativo nº 060/2026.

CONTRATADA: MASCATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 27.301.895/0001-50.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

OBJETO: Prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos "Várzea Folia 2026", com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea do Poço/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de fevereiro de 2026.

Iago Da Cruz Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 05 de fevereiro de 2026.

Iago Da Cruz Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 047/2026
Processo Administrativo nº. 060/2026
Dispensa de Licitação nº. 026/2026

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: MASCATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 27.301.895/0001-50.

ESPECIE: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos "Várzea Folia 2026", com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea do Poço/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Várzea do Poço.

Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Unidade: Fundo Municipal de Cultura.

Atividade:

2.020 - Manutenção das Festas Culturais, Cívicas e Religiosas.

2.021 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Lazer.

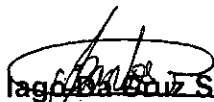
2.047 - Manutenção das Atividades Culturais e Turísticas.

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.500.0000.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Várzea do Poço, Bahia – 05 de fevereiro de 2026.


Iago Da Cruz Santos

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 05 de fevereiro de 2026.

Iago Da Cruz Santos

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Dúval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

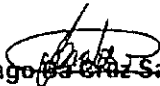
Processo Administrativo nº. 060/2026

Dispensa de Licitação Nº. 026/2026.

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, em favor da pessoa jurídica MASCATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 27.301.895/0001-50, no valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais) nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 05 de fevereiro de 2026.


Iago da Cruz Santos

Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2026 - Pag.4 - Ano XIV - Nº



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO PÔÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

Processo Administrativo nº 060/2026.

CONTRATADA: MASCATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 27.301.895/0001-50.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

OBJETO: Prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos "Várzea Folia 2026", com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea do Poço/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de fevereiro de 2026.

Iago Da Cruz Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 05 de fevereiro de 2026.

Iago Da Cruz Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2026 - Pag.5 - Ano XIV - Nº



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 047/2026

Processo Administrativo nº. 060/2026

Dispensa de Licitação nº. 026/2026

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: MASCATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 27.301.895/0001-50.

ESPECIE: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos "Várzea Folia 2026", com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea do Poço/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Várzea do Poço.

Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Unidade: Fundo Municipal de Cultura.

Atividade:

2.020 - Manutenção das Festas Culturais, Cívicas e Religiosas.

2.021 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Lazer.

2.047 - Manutenção das Atividades Culturais e Turísticas.

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.500.0000.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Várzea do Poço, Bahia - 05 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 05 de fevereiro de 2026.

Lago Da Cruz Santos

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: MASCATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 27.301.895/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 146.583.896	
ENDEREÇO: AVº. DR. HERALDO, 1º ANDAR, SALA 3, CENTRO		
TELEFONE: 74 999640506		EMAIL:MASCATECONSULTORIA@GMAIL.COM
BANCO: SICOOB	AGÊNCIA Nº:3025	CONTA CORRENTE Nº:99.524-0
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 90 DIAS	PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 06,07 e 08 de fevereiro de 2026	PAGAMENTO:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos "Várzea Folia 2026", com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio.	DIÁRIAS	3	R\$4.000,00	R\$12.000,00
VALOR GLOBAL:			R\$ 12.000,00		

Declaro que o presente orçamento foi elaborado considerando as condições e requisitos constantes no PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS encaminhada pela Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.

BAIXA GRANDE, BAHIA.

03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dados da empresa e Assinatura do Representante Legal

MASCATE CONSULTORIA E
SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 27.301.895/0001-50



ASSESSORIA E
EMPREENHIMENTOS

COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: ZYC ASSESSORIA E EMPREENHIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.551.247/0001-70

ENDEREÇO: LARGO 13 DE MAIO, 23 – 1 ANDAR, SALA – CENTRO IPIRÁ-BA – CEP 44600-000

TELEFONE: (75) 99800-7171

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos "Várzea Folia 2026", com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio.	DIÁRIAS	3	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00
VALOR GLOBAL:			R\$ 12.600,00		

DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS

- Declaro que o presente orçamento foi elaborado considerando as condições e requisitos constantes no PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS encaminhada pela Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.

Validade da Cotação: 60 (sessenta) dias

Ipirá – BA, 04 de fevereiro de 2026

Geiza Mariano
09.551.247/0001-70
ZYC ASSESSORIA E EMPREENHIMENTOS LTDA
Tv. 13 de Maio, Nº 23, Andar 1 Sala
Centro - CEP: 44.600-000
Ipirá-BA

ZYC ASSESSORIA E EMPREENHIMENTOS

CNPJ: 09.551.247/0001-70

End: Largo 13 de Maio, 23 – 1 andar, sala – Centro Ipirá-Ba – CEP 44600-000 Contato: 75 99800-7171



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:41
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0ca3355f-67a9-44f-bc9c-621d339506fc



DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: MEGATRON EVENTOS		
CNPJ: 19.728.107/0001-89	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 115.054.347	
ENDEREÇO: PRAÇA MANOEL RIBEIRO SOARES, CENTRO		
TELEFONE: 74 99811-5153	EMAIL: anezinho36@GMAIL.COM	
BANCO: NUBANK	AGÊNCIA Nº: 0001	CONTA CORRENTE Nº: 23327788-7
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 90 DIAS	PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 06,07 e 08 de fevereiro de 2026	PAGAMENTO:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de transmissão, captação e exibição de imagens ao vivo dos shows dos festejos carnavalescos "Várzea Folia 2026", com disponibilização de equipamentos, equipe técnica e infraestrutura necessários, para exibição em telões do palco principal e pontos de apoio.	DIÁRIAS	3	R\$4.200,00	R\$12.600,00
VALOR GLOBAL:			R\$ 12.600,00		

Declaro que o presente orçamento foi elaborado considerando as condições e requisitos constantes no PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS encaminhada pela Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.

BAIXA GRANDE, BAHIA.
04 DE FEVEREIRO DE 2026


JOSE NILTO SANTOS SOARES

MEGATRON EVENTOS
CNPJ: 19.728.107/0001-89
JOSE NILTO SOARES - ME



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASCATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.301.895/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:02 do dia 27/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2026.

Código de controle da certidão: **FAA8.0F1F.C1C4.87A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260520061

RAZÃO SOCIAL	
MASCATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
146.583.896	27.301.895/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 27/01/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000623/2025

Emissão: 24/11/2025

Validade: 22/02/2026

MASCATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CGA: 000.001.489/001-00

CPF/CNPJ: 27.301.895/0001-50

CNAE: 6319-4/00

AVN 2 DE JULHO, S/N

ANDAR 1 SALA 3

CENTRO

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

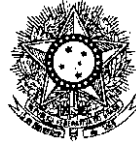
Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000062300000496704

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:41
Assinado em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0ca3355f-67a9-414f-b0e2-157360000000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 27.301.895/0001-50

Certidão n°: 5487504/2026

Expedição: 27/01/2026, às 10:03:43

Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 27.301.895/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.301.895/0001-50
Razão Social: MASCATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Endereço: AVE HERALDO MIRANDA SN ANDAR 1 / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011304454890772859

Informação obtida em 27/01/2026 10:02:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.301.895/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/03/2017

NOME EMPRESARIAL
MASCATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MASCATE CONSULTORIA E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
60.22-5-01 - Programadoras
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV HERALDO MIRANDA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
ANDAR 1 SALA 3

CEP
44.620-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BAIXA GRANDE

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EXATACONTABILIDADE.CONTATO@GMAIL.COM

TELEFONE
(74) 9964-0506

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:41
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 0ca3355f-67a9-414f-bc9c-621d339506fc



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ: 13.794.912/0001-24

Página 1 de 1
Emissão: 01/04/2026



Autenticidade

ALVARÁ Nº: 5128

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

— 2026 —



Abrir Alvará

VALIDADE: 31/12/2026

NOME: MASCATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CGA: 000.001.489/001-00

CGA Anterior:

CNPJ/CPF: 27.301.895/0001-50

FANTASIA: MASCATE CONSULTORIA E SERVIÇOS

ENDEREÇO: AVN 2 DE JULHO, S/N - CENTRO

ANDAR 1 SALA 3

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

CNAE PRINCIPAL: 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CNAE TRIBUTÁRIO: 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

DEMAIS CNAEs:

- | | |
|-----------|---|
| 7020-4/00 | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica |
| 7319-0/03 | Marketing direto |
| 5911-1/99 | Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente |
| 7319-0/99 | Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente |
| 7320-3/00 | Pesquisas de mercado e de opinião pública |
| 8230-0/01 | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
| 8599-6/04 | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
| 7410-2/99 | Atividade de design não especificadas anteriormente |

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 15/03/2017

Horário de Funcionamento: 07:00 às 17:00

Observações (Até 600 Caracteres):

* Manter em lugar visível.



cbea3f74ea51d5f4c1fd54569bddfe59

[illegible]